



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5418/2025/CPD

Instaura Procedimento Administrativo para apuração de possíveis infrações administrativas por servidor público municipal.

O Presidente da Comissão Permanente Disciplinar - CPD, Roberto Bruno Teixeira Oliveira, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 5270/2025, designado pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, por meio da Portaria nº 5346, de 04 de setembro de 2025,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo para apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por servidor público municipal:

a. Procedimento Administrativo nº 10/2025: Investigação em razão de informação recebida pela Secretaria Municipal de Saúde para investigação acerca de atuação desidiosa da servidora **K. A. de M.**, infringindo o art. 109, III, e art. 110, XVI, da Lei Complementar nº 11 de 11/04/2008.

Art. 2º. A CPD será assistida por 01 (um) Consultor Jurídico.

Art. 3º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado enquanto se fizer necessário, mediante justificativa, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de dezembro de 2025.

Roberto Bruno Teixeira Oliveira
Presidente - CDA

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **16/12/2025** Edição **4171** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811